



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.543

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e estabilidade da servidora **Soraya Fernanda Ferreira**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.065/2011;

que não houve tempo hábil para o cumprimento dos prazos de avaliação dos relatórios,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou, em etapa única, a 3ª avaliação de estágio probatório e a estabilidade da servidora **Soraya Fernanda Ferreira**, SIAPE n.º 1.763.787, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 DEZ 2013 / 069

Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente